SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

CONTRATO DE GESTÃO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3.297 DE 27/08/2009

Rua 7 de Setembro, 818 - Fone (14) 3305-9444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60 - Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÕNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X		**CARGO:** Prefeito Municipal	**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.000
1.2 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÕNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Sergio da Fonte Sanches			**CPF:** 708.737.048-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.101.697 – SSP/SP		**CARGO:** Vice Presidente	**PROFISSÃO:** Aposentado
ENDEREÇO: Rua José Correa Machado, 230			**CEP:** 18.800.000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o gerenciamento, a Administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde do âmbito das: Unidades da Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades, Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial.

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS- e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de Saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento a reabilitação, a manutenção da Saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/01/2019	31/12/2019

3. – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde- SUS, assegurando Acesso universal e igualitário ás ações e serviços de Saúde.

Entendemos que a saúde deva ser produto de políticas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, de acordo com a carta de Ottawa, a paz (ausência de violência), a educação, a habitação, a alimentação, a renda, a conservação dos recursos e a equidade. Preservando esses cuidados, a Organização Social proverá o gerenciamento*, a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.*

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro. Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF

PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2019

ESF / PROCEDIMENTO		PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / médico		2500
Puericultura- de 0 a 3 anos (médico e Enfermeira)		273
Pré-natal		202
Prevenção cérvico-uterino		182
Acompanhamento de diabéticos cadastrados		206
Acompanhamento de hipertensos		486
Consulta de enfermagem		1350
Atividade educativa/ educação em grupo		55
Consulta Domiciliar - médico		108
Consulta Domiciliar Enfermeiro		108
Visita técnica enfermagem		70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)		13.500
Primeira consulta odontológica programática		189
Procedimentos odontológicos básicos		3330
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar		6
Atividade Educativa odontológica em Grupo		9
ESPECIALIDADE MÉDICA		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia		48
Cirurgia geral		56

Dermatologia		44
Gastrologia		44
Ginecologia/obstetrícia		89
Oftalmologia		56
Ortopedia		112
Otorrinolaringologia		67
Urologia		56
Vascular		59
Pediatria		44
Psiquiatria		84
Endócrino		56

PRÁTICA COMPLEMENTAR		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acupuntura		168
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia		877
Enfermagem		140
Nutrição e Dietética		252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)		20
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)		9
Assistente social		194
Fonoaudiólogo		71
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)		19
Atendimento Psicológico		71
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo		7
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada		300
Aparelho ortodôntico		7
Próteses		35
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consultas em Psiquiatria		140
Visitas Domiciliares (Psiquiatra)		10
Atendimento Psicólogo		70

Terapeuta Ocupacional		16
Assistente Social		60
Visitas Domiciliares (Assistente Social)		24
Atendimento de Enfermagem		30
Visitas Domiciliares Enfermagem		20
Atendimento em Grupos		40

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em 2017 reiniciou-se a reestruturação dos serviços da Atenção Primária com o Programa de Planificação onde envolveu-se os trabalhadores da Saúde. O Programa visa a melhoria de atendimento à população e melhores condições de trabalho para os servidores. Dando continuidade a esta reestruturação e organização dos serviços, em 2018 foram realizadas capacitações das equipes de ESFs em Humanização do Atendimento, contribuindo para a qualificação do cuidado em saúde, implantação do Prontuário Eletrônico nas novas Unidades de Saúde da Família (ESF Teto e Tibiriçá 2) com treinamento e suporte técnico contínuo das equipes, contribuindo de forma efetiva para a otimização e aperfeiçoamento no atendimento ao paciente, reorganização da Central de Material Esterilizado (CME) de acordo com as normas e exigências da Vigilância Sanitária e a reestruturação da assistência farmacêutica com a implantação da dispensação de medicamentos nas novas Unidades de ESF facilitando o acesso dos usuários do SUS a esse serviço.

A Estratégia de Saúde da Família implantada no município estará pronta para atender e solucionar os problemas de saúde, além de proporcionar a garantia de atendimento e realizar a prevenção e promoção da saúde com qualidade.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001

Código da Agência: 0077-9

Número da C/C

Rec. Federal: 15.999-9

Banco: 001

Código da Agência: 0077-9

Número da C/C

Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Orgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Piraju, 28 de Dezembro de 2018.

Sergio da Fonte Sanches

Diretor Vice Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju, de de 201 .

José Maria Costa

Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Maio a Dezembro de 2018

	Item	jan	fev	abril	maio	maio	junho	julho	ago	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	501.013,09	502.417,74	514.927,91	502.329,00	517.613,98	526.390,76	542.107,92	555.729,17	562.476,33	557.249,12	559.069,65	994.672,00	6.835.996,67
	FGTS	42.811,31	41.434,82	44.704,38	41.770,52	42.231,38	42.559,72	45.707,26	45.426,13	45.572,58	45.039,23	45.240,62	81.863,65	564.361,60
	Férias	42.287,22	13.172,51	18.718,88	4.539,71	4.419,14	27.339,20	8.145,36	7.938,38	1.080,19	4.171,47	19.600,43	31.988,27	183.400,76
	Rescisões	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Acordos Judiciais	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	9.648,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.536,00
	sub total	**609.259,62**	**580.173,07**	**601.499,17**	**571.787,23**	**587.412,50**	**619.437,68**	**618.108,54**	**628.593,68**	**621.629,10**	**618.959,82**	**636.410,70**	**1.121.023,92**	**7.814.295,03**
Administração	DESPESAS GERAIS													
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Software Folha Pagto	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	9.960,00
	Software Contabil	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	24.384,00
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Serviços Advogado	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	12.000,00
	Mat.Escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Publicidade	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Auditoria	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
	Saúde Ocupacional	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	Serviço Médico Ambulatorial	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	45.600,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	240.000,00
	Consultoria Processo Seletivo	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	sub total	**31.262,00**	**41.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**385.144,00**
	Total Geral	640.521,62	621.435,07	632.761,17	603.049,23	618.674,50	650.699,68	649.370,54	659.855,68	652.891,10	650.221,82	667.672,70	1.152.285,92	8.199.439,03

Estancia Turistica de Piraju, 28 de Dezembro de 2.018

Sérgio da Fonte Sanches
CPF: 708.737.048-00
Diretor - Vice-Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2019

	Item	jan	fev	março	abril	maio	junho	julho	ago	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	501.013,09	502.417,74	514.927,91	502.329,00	517.613,98	526.390,76	542.107,92	555.729,17	562.476,33	557.249,12	559.069,65	994.672,00	6.835.996,67
	FGTS	42.811,31	41.434,82	44.704,38	41.770,52	42.231,38	42.559,72	45.707,26	45.426,13	45.572,58	45.039,23	45.240,62	81.863,65	564.361,60
	Férias	42.287,22	13.172,51	18.718,88	4.539,71	4.419,14	27.339,20	8.145,36	7.938,38	1.080,19	4.171,47	19.600,43	31.988,27	183.400,76
	Rescisões	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Acordos Judiciais	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	10.648,00	9.648,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.536,00
	sub total	**609.259,62**	**580.173,07**	**601.499,17**	**571.787,23**	**587.412,50**	**619.437,68**	**618.108,54**	**628.593,68**	**621.629,10**	**618.959,82**	**636.410,70**	**1.121.023,92**	**7.814.295,03**
Administração	DESPESAS GERAIS													
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Software Folha Pagto	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	9.960,00
	Software Contabil	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00	24.384,00
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Serviços Advogado	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	12.000,00
	Mat.Escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Publicidade	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Auditoria	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
	Saúde Ocupacional	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
	Serviço Médico Ambulatorial	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	3800,00	45.600,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	240.000,00
	Consultoria Processo Seletivo	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	sub total	**31.262,00**	**41.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**31.262,00**	**385.144,00**
	Total Geral	**640.521,62**	**621.435,07**	**632.761,17**	**603.049,23**	**618.674,50**	**650.699,68**	**649.370,54**	**659.855,68**	**652.891,10**	**650.221,82**	**667.672,70**	**1.152.285,92**	**8.199.439,03**

Estancia Turistica de Piraju, 21 de Janeiro de 2.019

Sérgio da Fonte Sanches
CPF: 708.737.048-00
Diretor - Presidente